



Processo: 06546/23

Subcategoria: Concurso

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Exercício: 2023

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3530 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/10/2024, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 01362/24

Sessão: 3179 - 15/10/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 06546/23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

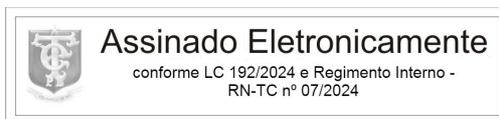
Subcategoria: Concurso

Exercício: 2023

Interessados: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06546/23, que trata do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA TCE/PB, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens 5.1 e 5.2 do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais; 2. DETERMINE o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas a e b, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal; 3. INFORME ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB